



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas
da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page: - www.cmaquasdaprata.sp.gov.br

Ato nº 03 de 06 de abril de 2020.

Considerando a necessidade da manutenção das medidas mais severas para o isolamento e evitar disseminação do coronavírus (COVID-19).

Considerando a necessidade de complementação do ato da Presidência nº 02/2020.

Art. 1º – O prazo previsto no artigo 1º do ato da Presidência nº 02/2020 fica prorrogado até 22/04/2020.

Art. 2º – As demais disposições do ato nº 02/2020 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Águas da Prata, 06 de abril de 2020.


José Sebastião Chiodeto da Silva
Presidente da Câmara Municipal